

Despacho (extrato) n.º 6011/2015**Designação do representante da CCDRA na Comissão de Acompanhamento dos Regimes do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.**

Considerando o disposto no artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, do qual decorre que é criada junto de cada CCDR uma comissão de acompanhamento dos Regimes do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social;

Tendo em conta que na sua composição a referida comissão de acompanhamento integra um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, que preside a esse órgão;

Designo o Vice-Presidente, licenciado, Joaquim Roberto Pereira Grilo como representante da CCDR Alentejo na comissão de acompanhamento dos Regimes do Incentivo à Leitura de Publicações Periódicas e dos Incentivos do Estado à Comunicação Social.

Nome	PR	NR	Efeitos	Serviço de origem
Joaquim Alberto Lopes Pereira	4.ª	9	01-05-2015	IMT

22 de maio de 2015. — O Secretário-Geral-Adjunto do Ministério das Finanças, *Adérito Duarte Simões Tostão*.

208674415

Autoridade Tributária e Aduaneira**Aviso (extrato) n.º 6130/2015**

Por despachos do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 22.01.2015 e do Subdiretor-Geral da área dos Recursos Humanos e da Formação, proferido no uso de competências delegadas, de 12.05.2015, nos termos do artigo 12.º, artigo 13.º e do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foram nomeadas, em regime de substituição, nos cargos de adjuntos de chefe de finanças, Elsa Margarida Lourenço Farinha, no S.F. Lisboa 1, por impedimento da titular do cargo, com efeitos a 01.01.2015 e Mónica Raquel Bastos dos Santos, no S.F. Lisboa 7, por impedimento da titular do cargo, com efeitos a 01.01.2015

13 de maio de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208676149

Aviso n.º 6131/2015

Por despacho de 11 de maio de 2015 do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação (por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira), e após anuência da Diretora-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria de técnica superior de Gabriela Hands de Azevedo, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

25 de maio de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208676854

Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.**Aviso n.º 6132/2015**

A Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (eSPap) celebrou, no dia 16 de dezembro de 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, o acordo quadro relativo à prestação de serviços de vigilância e segurança, na sequência da realização do «Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de acordo quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança», cujo anúncio de adjudicação foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia a 24 de dezembro de 2014 com o n.º 2014/S 248-439688. Com a entrada em vigor, no dia 17 de dezembro de 2014, do acordo quadro mencionado, passou a ser vedado a todos

O presente despacho produz efeitos desde a 11 de maio de 2015.

21 de maio de 2015. — O Presidente, *António Costa Dieb*.

208675769

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Secretaria-Geral****Aviso n.º 6129/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi determinada a consolidação da mobilidade, na categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos previstos no artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do trabalhador a seguir indicado:

os serviços da administração direta do Estado e a todos os institutos públicos — que constituem as entidades compradoras vinculadas enquadradas no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007 — a adoção de procedimentos tendentes à contratação, fora do âmbito do mesmo, de serviços abrangidos pelo acordo quadro, ressalvando-se, apenas, os casos de autorização prévia expressa do membro do Governo responsável pela área das finanças. Este regime decorre do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 5.º do referido diploma, bem como no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria 772/2008, de 6 de agosto, atualizada pelas Portarias n.ºs 420/2009, de 20 de abril e 103/2011, de 14 de março.

25 de maio de 2015. — O Conselho Diretivo: *Jaime Quesado*, presidente.

308680377

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento****Portaria n.º 334/2015**

A Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros tem como atribuições, entre outras, gerir e zelar pela conservação dos recursos patrimoniais dos serviços internos e serviços periféricos externos do MNE e promover a necessária renovação desses meios, em articulação com os organismos competentes.

Considerando que o imóvel designado Convento do Sacramento, em Lisboa, se encontra parcialmente afeto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e apresenta um estado de degradação que impede a sua efetiva utilização;

Considerando que importa garantir a integridade do conjunto arquitetónico, impedir a evolução da degradação da parte do edifício afeta ao MNE e, em simultâneo, dotá-la das adequadas condições para instalação de serviços do Ministério;

Neste quadro, afigura-se necessário recorrer à contratação de empreitada de obras públicas para execução dos trabalhos de reabilitação do Convento do Sacramento.

Considerando que a estimativa de custos efetuada pela equipa projetista no âmbito da empreitada a contratar ascende a 762.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;